

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 29 de novembro de 2018 • Nº 222

LEIS E DECRETOS

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de novembro de 2018.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício Nº 18/2018-PJ/HCA da Procuradoria Geral do Estado, datado de 12 de abril de 2018 e Ofício GAB. SEADPREV. Nº 1152/18, da Secretaria de Administração e Previdência, datado de 13 de julho de 2018 e registrado sob AP.010.1.005286/18-24,

RESOLVE reenquadrar, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos Autos do Mandado de Segurança Nº 2016.0001.00223-5, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES MENDES COIMBRA, matrícula funcional 008384-4, no quadro de pessoal da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, na forma do Anexo Único deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, CONFORME LEI Nº
6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

MATRÍCULA	SERVIDOR	GRUPO	CARGO	CLASS E ATUAL	REFER ATUAL	CLAS. DO REENQU ADRAM.	REFER. DO REENQU ADRAM	DATA ADMISSÃO
008384-4	MARIA DO SOCORRO SOARES MENDES COIMBRA	GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	I	E	I	E	04.05.1981



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício GAB. SEADPREV nº 1144/18 da Secretaria de Estado da Administração e Previdência e o Ofício nº 062/2018 PJ/GKG da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.005242/18-97,

RESOLVE enquadrar por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo nº 0020708-71.2015.818.0001, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a servidora **VANUSA DUARTE OLIVEIRA SAMPAIO GALLAS**, matrícula nº 197237-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de NOVEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO



ÓRGÃO ENQUADRAMENTO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA- SASC

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE REENQUADRAMENTO	PADRÃO REENQUADRAMENTO
01	197237-5	VANUSA DUARTE OLIVEIRA SAMPAIO GALLAS	NUTRICIONISTA	GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	I	A	II	A



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 1113/2018-PGE/PJ/JL, datado de 08 de agosto de 2018 da Procuradoria Geral do Estado (PGE) sob AP.010.1.005604/18-78,

RESOLVE retificar, por força de decisão judicial, com trânsito em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0803369-32.2018.8.18.0140 (PJe), que tramitou na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, o Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 244, de 30 de dezembro de 2004, que promoveu **ELIESER PEREIRA DE OLIVEIRA**, ao posto de 2º Sargento da Polícia Militar do Piauí (PMPI), para promover o militar ao posto de 2º Tenente da PMPI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de **NOVEMBRO** de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no ofício GAB. SEADPREV. Nº 1601/18, de 06 de setembro de 2018, na Portaria nº 200, de 05 de junho de 2018, do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí e no Ofício nº 1193/2018 – PJ/HCA de 24 de agosto de 2018 da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.006033/18-04,

RESOLVE anular, o Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 232, fl.05, de 15 de dezembro de 2016, que declarou *sub judice*, Aspirante-a-Oficial, **JULIANA MOTA OLIVEIRA**, bem como anular o Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 52, fls. 20 e 21, de 17 de março de 2017 que a nomeou *sub judice* no cargo de 2º Tenente, da Polícia Militar do Piauí, por ter sido revogada a decisão judicial proferida liminarmente nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.002273-4, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de **NOVEMBRO** de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício N° 426/2018 PJ/PFFLJ de 27 de março de 2018, da Procuradoria Geral do Estado (PGE) sob AP.010.1.002514/18-36,

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício 990/2018, de 12 de julho de 2018 da Procuradoria Geral do Estado (PGE) sob AP.010.1.004861/18-43,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial, condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança N° 2015.0001.003477-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora LUIZA JÁRDYLA ALVES PINTO, no cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, com lotação no município de Floriano – PI, ressaltando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de Novembro de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança N° 2015.0001.001676-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora ANA LÚCIA PORTO MAGALHÃES DE CARVALHO, no cargo de Médica Ginecologista, 20 h, no quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde – SESAPI-PI, com lotação no município de Teresina, ressaltando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de Novembro de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



DECRETO Nº 18.018, de 29 de NOVEMBRO de 2018

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício 1516/2018 de 15 de outubro de 2018, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.006353/18/76,

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.987.635,00 em favor dos órgãos que específica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0707943-25.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora ISIS FERNANDA SILVA DIONISIO, no cargo de Professor de Física "SL", Nível I, 20 horas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 18ª Gerência Regional de Educação, Grande Teresina, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de NOVEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Fazenda, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI e Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, no valor de R\$ 2.987.635,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de NOVEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quinta-feira, 29 de novembro de 2018 • Nº 222

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.018 de 29/11/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	108.000,00
13101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.04	100	E0000	158.150,00
13101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.34	100	E0000	1.945,00
13101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	2.485,00
13101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	207.920,00
13101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	629.500,00
14204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.04	100	E0000	198.241,00
14204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	120.945,00
14204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	30.118,00
14204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	700,00
14204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	166.958,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	504.001,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.34	100	E0000	143.501,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	8.400,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	670,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	83.797,00
45201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	13.109,00
45201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	579.098,00
45201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	30.097,00
TOTAL						2.987.635,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.018 de 29/11/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	1.516.962,00
22101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	1.362.673,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	108.000,00
TOTAL						2.987.635,00



DECRETO Nº 18.019 de 29 de NOVEMBRO de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.722.596,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de NOVEMBRO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Tibério Nunes - Florianópolis, Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, XIII- Coordenação Regional de Saúde - Bom Jesus, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Secretaria da Administração e Previdência, Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Secretaria da Justiça, Fundo Especial do Ministério Público, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 11.722.596,00 (onze milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 29 de novembro de 2018 • Nº 222

7

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.019 de 29 / 11 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	580.000,00
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	F	4.4.90.51	100	E0000	132.290,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	799.859,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.35	117	E0000	75.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.39	120	E0000	3.428.778,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	87.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	S	3.3.90.32	100	E0000	507.917,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	S	3.3.90.33	100	E0000	492.189,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	S	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	S	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
17112.10.302.0003.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	S	3.3.90.30	100	E0000	200.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.39	100	E0000	86.000,00
17136.10.122.0003.2187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	S	3.3.90.36	100	E0000	25.000,00
20201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	12.400,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	15.000,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
21201.10.302.0093.2052	PLAMTA	S	3.3.90.91	222	E0000	150.000,00
22101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	75.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.30	120	E0000	3.000.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.47	100	E0000	100.000,00
25102.03.122.0082.2390	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	F	3.3.90.39	118	E0000	148.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.52	100	E0000	78.755,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	2.000,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	913,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	3.010,00
46101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	3.485,00
51101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	800.000,00
51101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	400.000,00
TOTAL						11.722.596,00

[Assinatura]

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Quinta-feira, 29 de novembro de 2018 • Nº 222

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.019 de 29/11/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	F	4.4.90.51	100	E0000	120.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	150.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	404.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.92	100	E0000	26.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	127.790,00
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	F	4.4.90.14	100	E0000	1.000,00
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.000,00
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	F	4.4.90.92	100	E0000	2.000,00
14203.27.811.0013.1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	F	4.4.90.51	100	E0000	500,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.90.14	117	E0000	30.000,00
15101.20.244.0025.1296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	F	3.3.90.35	117	E0000	45.000,00
15101.20.306.0022.1273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.14	120	E0000	25.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	F	3.3.90.14	120	E0000	25.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUÍNO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	F	3.3.90.32	120	E0000	542.978,00
15101.20.608.0022.1665	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AQUICULTURA E RECURSOS PESQUEIROS DE PARNAIBA - CERAQUA - PHB	F	3.3.50.41	120	E0000	135.920,00
15101.20.608.0022.1665	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AQUICULTURA E RECURSOS PESQUEIROS DE PARNAIBA - CERAQUA - PHB	F	4.4.50.41	120	E0000	545.017,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.14	120	E0000	20.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.39	120	E0000	299.363,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.51	120	E0000	175.500,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	120	E0000	1.000.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	3.3.90.30	120	E0000	100.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	3.3.90.36	120	E0000	100.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	3.3.90.39	120	E0000	90.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	3.3.90.47	120	E0000	70.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	4.4.90.52	120	E0000	300.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	7.408,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	507.917,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	260.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	S	3.3.90.30	100	E0000	300.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	S	3.3.90.92	100	E0000	200.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	S	3.3.90.92	100	E0000	492.189,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.30	100	E0000	6.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.36	100	E0000	10.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.92	100	E0000	70.000,00
17149.10.302.0003.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA	S	3.3.90.30	100	E0000	25.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA	F	3.3.90.39	120	E0000	3.000.000,00

n

CR

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 29 de novembro de 2018 • Nº 222

9

	RESULTADOS					
20201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
20201.23.691.0001.1303	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA JUNTA COMERCIAL	F	4.4.90.51	100	E0000	12.400,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
21201.10.301.0093.2051	IASPI SAÚDE	S	3.3.90.91	222	E0000	150.000,00
25102.03.122.0082.2390	MODERNIZAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL	F	4.4.90.52	118	E0000	148.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÊIS	F	4.4.90.51	100	E0000	40.537,00
26101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	40.123,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	F	4.4.90.52	100	E0000	50.090,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	S	4.4.90.52	100	E0000	15.000,00
30102.08.128.0004.2800	PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA TRABALHADORES DO SUAS	S	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00
30102.08.241.0004.2798	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	S	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00
30102.08.243.0004.2200	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	S	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00
30102.08.244.0004.1695	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS)	S	4.4.90.52	100	E0000	30.000,00
30102.08.244.0004.1700	REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	S	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
30102.08.244.0004.2254	FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	S	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
44101.06.122.0001.2346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	F	4.4.90.51	100	E0000	10.665,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	F	4.4.90.52	100	E0000	1.153,00
44101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	57.432,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.40.41	100	E0000	78.755,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	2.000,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	F	4.4.90.51	100	E0000	87.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	419.859,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.90.36	100	E0000	1.200.000,00
TOTAL						11.722.596,00

AL

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Quinta-feira, 29 de novembro de 2018 • Nº 222



DECRETO Nº 18.020 de 29 de NOVEMBRO de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 765.313,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de NOVEMBRO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 765.313,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e treze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.020 de 29/11 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10063	115.313,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10153	90.000,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	F	3.3.90.39	100	10106	150.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	S	3.3.90.39	100	10072	30.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.51	100	10096	330.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10065	50.000,00
TOTAL						765.313,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.020 de 29 / 11 / 2018 publicado no D.O.E. nº de / / 2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.50.41	100	10110	50.000,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	F	4.4.90.52	100	10094	130.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	10106	100.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	S	4.4.40.41	100	10072	30.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	10096	200.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.40.41	100	10153	70.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10067	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10153	20.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10063	115.313,00
TOTAL						765.313,00



DECRETO Nº 18.021 de 29 de NOVEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 18.977.073,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete do Vice-Governador, Gabinete Militar, Sec. de Governo, Sup. de Representação do Estado em Brasília, Coord. Estadual de Políticas Para as Mulheres, Coord. de Des. Social e Lazer, Coordenadoria de Fomento a Irrigação, Coord. de Fomento ao Saneamento Rural, Coord. do Programa de Educação Por Meio de Mediações Tecnológicas, Fund. dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Sec. do Desenvolvimento Rural, Coord. do Programa de Combate A Pobreza Rural, Coord. do Programa de Apoio A Piscicultura, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Agência de Defesa Agro. do Estado do Piauí - ADAPI, Sec. da Infraestrutura, Instituto de Des. do Piauí - IDEPI, Sec. da Saúde, Sec. do Planejamento, Sec. do Des. Econômico e Tecnológico, Coord. do Programa de Tecnologia e Inovação, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Sec. da Administração e Previdência, Agência de Tec. da Informação do Estado do Piauí - ATI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Fundação Piauí Previdência, Sec. da Justiça, Sec. do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Coord. do Programa Mais Vida Com Cidadania Para o Idoso, Coord. de Comunicação Social, Contro. Geral do Estado, Sec. Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, Corpo de Bombeiros Militar, Sec. das Cidades, Sec. dos Transportes, Companhia Metrop. de Transportes Públicos - CMTP, Sec. do Trabalho e Empreendedorismo, Coord. do Programa de Modernização e Qualificação de Emp. Públicos, Sec. de Defesa Civil e Sec. da Cultura, no valor de R\$ 18.977.073,00 (dezoito milhões e novecentos e setenta e sete mil e setenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de NOVEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

12



Teresina(PI) Quinta-feira, 29 de novembro de 2018 • Nº 222

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.021 de 29/11/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	318.528,00
11102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	51.978,00
11102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	17.160,00
11102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	4.752,00
11103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	109.000,00
11103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	1.000,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.47	100	E0000	30.000,00
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.12	100	E0000	130.000,00
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	3.000,00
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	8.000,00
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	7.000,00
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	62.000,00
11111.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.34	100	E0000	3.407,00
11111.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	4.752,00
11111.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.34	100	E0000	7.768,00
11111.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	9.504,00
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	1.089,00
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	16.474,00
11115.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	4.605,00
11115.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	6.970,00
11116.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	110.000,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
11117.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	7.588,00
11117.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	3.802,00
11118.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	20.000,00
14103.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	31.832,00
14103.12.122.0012.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	1.902,00
14203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.34	100	E0000	11.000,00
14203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	3.500,00
14203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	11.000,00
14203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	35.500,00
15101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	404.156,00
15101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	7.000,00
15101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	611,00
15101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	56.391,00
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	292.000,00
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	6.000,00
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	2.000,00
15106.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	34.136,00
15106.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	3.930,00
15106.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	159,00
15201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.91	100	E0000	30.000,00
15201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	155.000,00
15201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	65.000,00
15202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	467.752,00
15202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	2.065,00
15202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	245,00
15204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	290.000,00
15204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	2.691.000,00
15204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	3.000,00
15204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	16.000,00
16101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	278.690,00
16101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	700,00
16101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	27.562,00
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	4.083,00
16208.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	3.769,00
16208.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	4.464,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	12.815,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.91	100	E0000	4.834,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.94	100	E0000	1.496,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.93	100	E0000	316,00
17101.10.303.0003.2425	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	3.3.90.39	113	E0000	1.500.000,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	14.000,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.91	100	E0000	22.000,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	2.000,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	2.000,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	8.500,00
20101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	9.000,00
20101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	1.000,00
20101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	50.000,00
20103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	37.135,00
20103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	2.194,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	120.000,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	91.000,00

20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	9.000,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	80.000,00
20205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	22.827,00
20205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	3.500,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	108.000,00
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.94	100	E0000	2.000,00
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	31.000,00
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	1.000,00
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	70.000,00
21204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	3.200,00
21204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	5.657,00
21205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	151.000,00
21205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	3.349.000,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	187.000,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	60.000,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	3.000,00
22101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.01	100	E0000	800,00
22101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.34	100	E0000	16.168,00
22101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	208.000,00
22101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	234.540,00
22101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	10.871,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	240.000,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.34	100	E0000	40.000,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	20.000,00
30105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	230.000,00
30105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	68.000,00
30105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	2.000,00
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	489,00
33101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	4.400,00
33101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	18.692,00
37101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	4.000,00
37101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	246.000,00
38101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	93.000,00
38101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	4.000,00
38101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	8.000,00
44101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.17	100	E0000	36.000,00
44101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	926.000,00
44101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.34	100	E0000	150.000,00
44101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	286.000,00
44101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	1.100.000,00
44101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	2.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.51	100	E0000	89.159,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.49	100	E0000	3.284,00
45101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	4.200,00
45101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	7.892,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.92	100	E0000	100.000,00
46101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	28.000,00
46101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	5.000,00
46101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	1.500,00
46101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	15.500,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	30.000,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	200.000,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	2.000,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	100.000,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	58.000,00
48101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	6.000,00
48101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	2.000,00
48101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	72.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	F	4.4.90.51	116	E0000	2.000.000,00
49101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	4.900,00
49101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	9.821,00
51101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	112.851,00
51101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	128.752,00
51101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.34	100	E0000	87.873,00
51101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	7.747,00
51101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	78.336,00
TOTAL						18.977.073,00

Diário Oficial

14



Teresina(PI) Quinta-feira, 29 de novembro de 2018 • Nº 222

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.021 de 29, 11 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	24.000,00
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	20.000,00
13116.04.129.0001.1782	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDARIA-PROFISCO II	F	4.4.90.51	100	E0000	108.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	89.159,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	10.600,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	1.300,00
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	F	4.4.90.92	100	E0000	7.600,00
14203.27.811.0013.1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NOS MUNICÍPIOS	F	3.3.90.32	100	E0000	5.000,00
14203.27.811.0013.1182	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNALBA	F	4.4.90.51	100	E0000	1.900,00
14203.27.811.0013.2129	BOLSA ATLETA	F	3.3.90.14	100	E0000	1.000,00
14203.27.811.0013.2129	BOLSA ATLETA	F	3.3.90.36	100	E0000	2.000,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.90.30	100	E0000	3.300,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.90.31	100	E0000	2.000,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.90.33	100	E0000	1.000,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.90.39	100	E0000	25.700,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.90.92	100	E0000	1.600,00
14203.27.811.0013.2786	CONVÊNIO COM ENTIDADES ESPORTIVAS E CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO ESPORTIVA	F	3.3.90.14	100	E0000	1.000,00
14203.27.811.0013.2786	CONVÊNIO COM ENTIDADES ESPORTIVAS E CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO ESPORTIVA	F	3.3.90.30	100	E0000	1.000,00
14203.27.811.0013.2786	CONVÊNIO COM ENTIDADES ESPORTIVAS E CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO ESPORTIVA	F	3.3.90.33	100	E0000	1.000,00
14203.27.811.0013.2786	CONVÊNIO COM ENTIDADES ESPORTIVAS E CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO ESPORTIVA	F	3.3.90.36	100	E0000	5.000,00
14203.27.811.0013.2786	CONVÊNIO COM ENTIDADES ESPORTIVAS E CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO ESPORTIVA	F	3.3.90.47	100	E0000	1.000,00
14203.27.811.0013.2786	CONVÊNIO COM ENTIDADES ESPORTIVAS E CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO ESPORTIVA	F	4.4.40.41	100	E0000	1.000,00
14203.27.812.0013.1000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	F	4.4.90.14	100	E0000	1.000,00
14203.27.812.0013.2787	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E APOIO AOS PROGRAMAS: VIDA SAUDÁVEL E SEGUNDO TEMPO	F	3.3.90.36	100	E0000	1.000,00
14203.27.812.0013.2787	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E APOIO AOS PROGRAMAS: VIDA SAUDÁVEL E SEGUNDO TEMPO	F	3.3.90.39	100	E0000	1.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	604.838,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	3.3.90.39	113	E0000	1.500.000,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	S	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	4.4.90.51	100	E0000	2.978.500,00
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	10.408.599,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	88.334,00
30101.08.244.0004.1723	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DIREITOS HUMANOS	S	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
30101.08.244.0004.1725	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	S	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
30101.08.244.0004.2351	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL VINCULADOS A SASC	S	4.4.90.52	100	E0000	80.000,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	S	4.4.90.51	100	E0000	807.977,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	S	4.4.90.52	100	E0000	51.666,00



30102.08.243.0004.2801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
30102.08.244.0004.1134	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE	S	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	116	E0000	1.000.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.92	116	E0000	1.000.000,00
TOTAL						18.977.073,00



DECRETO Nº 18.022 de 29 de NOVEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 36.987.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Procuradoria Geral do Estado e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 36.987.000,00 (trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de NOVEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Quinta-feira, 29 de novembro de 2018 • Nº 222

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.022 de 29/11/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.12	100	E0000	360.000,00
12101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.91	100	E0000	11.000,00
12101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	8.000.000,00
12101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.34	100	E0000	300.000,00
12101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	50.000,00
12101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	486.000,00
12101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	90.000,00
14201.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.16	100	E0000	2.000,00
14201.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	7.000.000,00
14201.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.34	100	E0000	260.000,00
14201.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	70.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	2.900.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	S	3.3.90.32	100	E0000	857.000,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	S	3.3.90.33	100	E0000	500.000,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	S	3.3.90.30	100	E0000	408.000,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	S	3.3.90.36	100	E0000	258.000,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	S	3.3.90.39	100	E0000	176.000,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	S	3.3.90.47	100	E0000	51.000,00
36101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	5.400.000,00
36101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	4.000.000,00
36101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	85.000,00
36101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	2.200.000,00
46201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	3.500.000,00
46201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	10.000,00
46201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	1.000,00
46201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	12.000,00
TOTAL						36.987.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 29 de novembro de 2018 • Nº 222

17

ERRATA ao Decreto nº 18.003 de 21/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 216, de 21/11/2018.

ONDE SE LÊ

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.003 de 21 / 11 /2018 publicado no D.O.E. nº 216 de 21 / 11 /2018. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.40.41	100	E0000	108.000,00
14203.27811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
14203.27811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	F	4.4.90.51	100	E0000	136.000,00
14203.27811.0013.1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	F	4.4.40.41	100	E0000	10.000,00
14203.27811.0013.1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	F	4.4.90.51	100	E0000	47.000,00
14203.27811.0013.1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NOS MUNICÍPIOS	F	3.3.90.30	100	E0000	55.000,00
14203.27811.0013.1211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	24.000,00
14203.27811.0013.1211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	F	4.4.40.41	100	E0000	90.000,00
14203.27811.0013.1211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
14203.27811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.40.41	100	E0000	5.000,00
14203.27811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.90.30	100	E0000	25.000,00
14203.27811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.90.36	100	E0000	5.000,00
14203.27811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.90.36	210	E0000	5.500,00
14203.27812.0013.1000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	F	4.4.40.41	100	E0000	45.000,00
14203.27812.0013.1000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	F	4.4.90.51	100	E0000	130.000,00
TOTAL						815.500,00

ERRATA ao Decreto nº 18.003 de 21/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 216, de 21/11/2018.

LEIA-SE

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.003, de 21/11/2018 , publicado no D.O.E. nº 216 , de 21/11/2018.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	10.000,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	20.000,00
14203.27811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.40.41	100	E0000	108.000,00
14203.27811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
14203.27811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	F	4.4.90.51	100	E0000	136.000,00
14203.27811.0013.1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	F	4.4.40.41	100	E0000	10.000,00
14203.27811.0013.1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	F	4.4.90.51	100	E0000	47.000,00
14203.27811.0013.1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NOS MUNICÍPIOS	F	3.3.90.30	100	E0000	55.000,00
14203.27811.0013.1211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	14.000,00
14203.27811.0013.1211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	F	4.4.40.41	100	E0000	50.000,00
14203.27811.0013.1211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
14203.27811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.40.41	100	E0000	5.000,00
14203.27811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.90.30	100	E0000	25.000,00
14203.27811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.90.36	100	E0000	5.000,00
14203.27811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.90.36	210	E0000	5.500,00
14203.27811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
14203.27812.0013.1000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	F	4.4.40.41	100	E0000	45.000,00
14203.27812.0013.1000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	F	4.4.90.51	100	E0000	130.000,00
TOTAL						815.500,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria GSE/ADM Nº. 0091/18

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias relativas à supostas irregularidades administrativas referente a **Roque Torres de Matos, matrícula funcional nº. 205144-3** no município de São João da Serra-PI.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº. 0366/18

Teresina (PI), 21 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-

se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas em desfavor do servidor Sr. Raimundo Nonato Soares de Lima lotado junto a Unidade Escolar Natania Lopes, localizada no município de Valença-PI, constante no processo Nº 0009835/2017.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação
Of. 333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº62/18, TERESINA, 26 de NOVEMBRO DE 2018

Nomear NOÉLIA DE CARVALHO E SILVA AMORIM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 6 de março de 2002,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **NOÉLIA DE CARVALHO E SILVA AMORIM**, matrícula nº 330436-1, CPF nº 781.674.857-49, como Supridor de Fundo do Gabinete desta SASC-Sede, nesta Capital;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANAPAU LAMENDES DE ARAÚJO
Secretária
Of. 1110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIANº 241/2018 – GDG

Teresina-PI, 28 de novembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO**, matrícula nº 026427-0, na Portaria nº 224/2018-GDG, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 533



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



PORTARIANº 158/2018 – GAB/PRE

Teresina (PI), 28 de novembro de 2018

Ementa: Instituir Comissão de Permanente Licitação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “g/1” e art. 12, § 3º do Estatuto Social da Empresa e a Ata do Conselho de Administração, datada de 11 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação da EMGERPI, composta pelos seguintes membros:

- Filipi Larc Nicholas Rodrigues da Silva – Matrícula nº 290313-0 (Presidente);
- Francisca Synara Pereira de Sousa – Matrícula nº 330210-5 (Membro);
- Amanda de Brito Barros – Matrícula nº 290312-1 (Membro).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 154/2018-GAB/PRE, publicada no Diário Oficial nº 217, de 22 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Décio Solano Nogueira

Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 831



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB.DIGER/ 129/2018

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **Raimundo Nonato de Andrade Correia**, Agente Técnico de Serviço, mat. 022964-4, da Gráfica / Coordenação de Informática para a Supervisão de Patrimônio / Coordenação de Logística e Abastecimento.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 28/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 20 de Novembro de 2018

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira

DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 130 /2018

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **Benedito Pereira da Silva Neto**, Agente Técnico de Serviço, mat. 022173-2, da Gráfica / Coordenação de Informática para a Supervisão de Patrimônio / Coordenação de Logística e Abastecimento.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 28/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 20 de Novembro de 2018

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira

DIRETOR GERAL

Of. 628



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA Nº: 41/2018-GAB, DE 28 de novembro de 2018.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **ALOISIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO**, Matrícula: 318297-5, para atuar como **Gestor e Fiscal do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entra esta Fundação de Esportes do Piauí e a **MARIA ALDITIVA DE CARVALHO ME**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
37/2018	MARIA ALDITIVA DE CARVALHO ME	Aquisição de material esportivo, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades descritas abaixo.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se, cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

PORTARIA Nº: 41-A/2018-GAB, DE 28 de novembro de 2018.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **ALOISIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO**, Matrícula: 318297-5, para atuar como **Gestor e Fiscal do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entra esta Fundação de Esportes do Piauí e a **MARIA VERA LUCIA DA SILVA LIMA EPP**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
38/2018	MARIA VERA LUCIA DA SILVA LIMA EPP.	Aquisição de material esportivo, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades descritas abaixo.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se, cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

PORTARIA Nº: 42/2018-GAB, DE 28 de novembro de 2018.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **ALOISIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO**, Matrícula: 318297-5, para atuar como **Gestor e Fiscal do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entra esta Fundação de Esportes do Piauí e a **LOJA VIANA LTDA. - EPP**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
35/2018	LOJA VIANA Ltda. - EPP.	Aquisição de material esportivo, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades descritas abaixo.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se, cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 1080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1623/18, de 06 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.024487/18-80, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): SANDRA SEREJO ROCHA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 169148-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, a partir de 17/09/2018 a 15/03/2019.

• PORTARIA nº 1624/18, de 06 de novembro de 2018 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.024481/18-24, o nome do(a) servidor(a): DANIELE SOUZA PEREIRA para DANIELE SOUZA CAVALCANTE, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 287194-7, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 21770, Fls nº 13 do Livro 227, 1º Ofício do Registro Civil, Maria Auxiliadora Furtado Baluz – Parnaíba – Pi.

• PORTARIA nº 1625/18, de 06 de novembro de 2018 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.024256/18-90, o nome do(a) servidor(a): TERESINHA DE JESUS SOUSA para TERESINHA DE JESUS SOUSA SOARES, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 019522-7, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 7480, Fls nº 71 do Livro 26-B, 1º Cartório do Registro Civil Antônio Ubiratan Vieira – Teresina – Pi.

• PORTARIA nº 1626/18, de 06 de novembro de 2018 - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.024571/18-10, o nome do(a) servidor(a): CLARICE PEREIRA DE SOUSA SOARES para CLARICE PEREIRA DE SOUSA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 021575-9, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento e Averbação de Divórcio, passa a usar seu nome de solteira, certidão feita em 16/03/2017, Demerval Lobão – Pi.

• PORTARIA nº 1627/18, de 06 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.023560/18-27, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ROBERTA CRISTINA GOMES FRANCO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 242876-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12/09/2018 a 11/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1628/18, de 06 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.022182/18-00, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230844-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia

do Piauí – HEMOPI – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/09/2018 a 15/03/2019.

• PORTARIA nº 1629/18, de 06 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.023229/18-39, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ANA ARLETE CHIANCA DIOGENES, Cargo: Técnico Especializado, Classe: I-E, Matrícula: 004109-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/09/2018 a 25/09/2019.

• PORTARIA nº 1630/18, de 06 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.024222/18-51, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): TERESINHA DAS GRAÇAS DE MORAES PACÍFICO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-E, Matrícula: 036761-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucidio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 27/09/2018 a 26/09/2019.

• PORTARIA nº 1631/18, de 06 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.023102/18-36, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ISABELLA GENTIL ARRUDA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-E, Matrícula: 178805-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 27/09/2018 a 26/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1632/18, de 06 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.023011/18-87, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ANTONIA MARIA DINIZ, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 170766-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/09/2018 a 25/03/2019.

• PORTARIA nº 1633/18, de 06 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.023031/18-85, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): JONAS NETO DE MACEDO RODRIGUES, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 003984-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/10/2018 a 30/03/2019.

• PORTARIA nº 1634/18, de 06 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.022641/18-45, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ



50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ANAILDA GRAJEIRA DE SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230042-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/10/2018 a 31/03/2019.

• PORTARIA nº 1635/18, de 06 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.021948/18-01, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ALYNE DA GRÉCIA ROCHA E SILVA, Cargo: Assistente Social, Classe: I-D, Matrícula: 223878-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 06/10/2018 a 05/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1636/18, de 06 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.022896/18-75, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ALAN KARDECK ALVES, Cargo: Educador Físico, Classe: I-B, Matrícula: 218822-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10/10/2018 a 09/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3308

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1656/18, de 19 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.024147/18-08, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): JOÉVIA GOMES PEREIRA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 282728-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – Piauí, a partir de 09/10/2018 a 06/04/2019.

• PORTARIA nº 1657/18, de 19 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.024946/18-29, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): ISABEL CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 228768-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, a partir de 12/09/2018 a 10/03/2019.

• PORTARIA nº 1658/18, de 19 de novembro de 2018 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.025912/18-72, o nome do(a) servidor(a): CATARINE FREITAS MOTA para CATARINE FREITAS MOTA NOLÊTO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 226779-0, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 53139, Fls nº 251 do Livro B-144, Cartório do 1º Ofício do registro Civil Antônio Ubiratan Vieira – Teresina – Pi.

• PORTARIA nº 1659/18, de 19 de novembro de 2018 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.024925/18-18, o nome do(a) servidor(a): EVAJANE MACEDO DOS SANTOS para EVAJANE MACEDO DOS SANTOS CARDOSO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 282474-4, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 14806401552010200092119003740634, Cartório do Registro Civil – Antônio Ubiratan Vieira – Teresina – Pi.

• PORTARIA nº 1660/18, de 19 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.024327/18-90, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CARLOS EDUARDO RIBEIRO IGREJA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: 208965-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) dias, a partir de 06/10/2018 a 05/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 19 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1661/18, de 19 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.023875/18-46, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): DEUSADETE FERREIRA DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018110-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/10/2018 a 13/04/2019.

• PORTARIA nº 1662/18, de 19 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.023877/18-61, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ADNA ALVES RODRIGUES DE MIRANDA ALBUQUERQUE, Cargo: Psicólogo, Classe: I-A, Matrícula: 169771-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 06/10/2018 a 05/10/2019.

• PORTARIA nº 1663/18, de 19 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 25, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024056/18-09, conceder READAPTAÇÃO no cargo do(a) servidor(a): FRANCIMAR GOMES DA SILVA, por período de 1 (um) ano, a partir de 16/10/2018 a 15/10/2019, de acordo com as atribuições e responsabilidades compatíveis com a sua limitação sofrida em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 259639-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. José de Brito Magalhães – Piracuruca – Piauí.

• PORTARIA nº 1664/18, de 19 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.024059/18-37, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES DE CARVALHO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 212660-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 30/11/2018 a 29/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 19 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1665/18, de 19 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.025355/18-54, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA HENRIQUETA SANTOS DA COSTA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula: 021511-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 06/07/2018 a 05/07/2019.

• PORTARIA nº 1666/18, de 19 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.025361/18-12, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA ANDRÉIA BRITO FERREIRA LEAL, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-D, Matrícula: 230736-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/09/2018 a 25/09/2019.

• PORTARIA nº 1667/18, de 19 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.025363/18-38, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA IVANI LIMA BEZERRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 169533-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/10/2018 a 29/03/2019.

• PORTARIA nº 1668/18, de 19 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.025353/18-39, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): LUZIA FERREIRA DE SOUSA, Cargo: Educador Físico, Classe: I-B, Matrícula: 230098-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/08/2018 a 27/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 19 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1669/18, de 19 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.025216/18-75, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): JOELMA CRISTINA SILVA DE JESUS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 282082-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, a partir de 04/10/2018 a 01/04/2019.

• PORTARIA nº 1670/18, de 19 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.025213/18-47, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LIJIOVANA SANTOS SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 269613-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, a partir de 31/10/2018 a 28/04/2019.

• PORTARIA nº 1671/18, de 19 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025975/18-08, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): MILENE BARROSO DE SOUSA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/12/2018 a 30/11/2020, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230823-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 1672/18, de 19 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.022117/18-47, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CATARINA NOGUEIRA DE VASCONCELOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209701-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/03/2018 a 20/09/2018.

• PORTARIA nº 1673/18, de 19 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.022807/18-86, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CATARINA NOGUEIRA DE VASCONCELOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209701-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21/09/2018 a 19/03/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 19 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



PORTARIA GDEPG Nº 774/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 023/2018**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **C.L. BESERRA & CIA LTDA EPP**, CNPJ nº 07.239.237/0001-79, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atendimento das necessidades da DPE/PI, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de novembro de 2018.

PORTARIA GDEPG Nº 775/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9 e CPF nº 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Termo Aditivo nº**

006/2018, referente ao **Contrato nº 040/2014/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.699.342/0001-28, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica e aparelhos telefônicos e aluguel de centrais telefônicas da DPE/PI, com fornecimento de materiais necessários para o atendimento a todos os núcleos da defensoria na capital e no interior, com vigência a partir do dia 05 de dezembro de 2018, até o dia 04 de junho de 2019.

Art. 2º. Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 321701-9 e CPF nº 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do Contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, Teresina-PI, 27 de novembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 616



PORTARIA HENM Nº 014/2018

Elesbão Veloso, 27 de novembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

1 – Nomear a senhora GREISSY CATHARINY ALVES DA ROCHA E SILVA, CPF nº 043.462.603-14, RG nº 7968177 SSP/PA, para exercer a função de Diretora Administrativa e Financeira do HOSPITAL ESTADUAL

3 – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIÊGO BEZERRA COIMBRA
DIRETOR GERAL - HENM

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

PORTARIA SEDEC Nº 019/2018 Teresina (PI), 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 0327/2017 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC**, e:

EMPRESA: E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME

PROCESSO Nº: 0451/2017

CONTRATO: 0327/2017

OBJETO: Fornecimento e Distribuição de cestas básicas com finalidade de desenvolver Ações de Socorro e Assistência com atendimento emergencial de 72 (setenta e dois) municípios do semiárido piauiense afetado pela estiagem e seca.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

FISCAL DO CONTRATO: Rodolfo Breitner Marinho de Moraes Rego, Mat. 287383-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

PORTARIA SEDEC Nº 020/2018 Teresina (PI), 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 0327/2017 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC**, e:

EMPRESA: AGRESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

PROCESSO Nº: 0461/2017

CONTRATO: 0328/2017

OBJETO: Fornecimento e Distribuição de cestas básicas com finalidade de desenvolver Ações de Socorro e Assistência com atendimento emergencial de 72 (setenta e dois) municípios do semiárido piauiense afetado pela estiagem e seca.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

FISCAL DO CONTRATO: Rodolfo Breitner Marinho de Moraes Rego, Mat. 287383-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 499

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 830/2018 – SEDEC/PI.

CONTRATO Nº 830/2018 – SEDEC/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0047/2017 – SEDEC/PI.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI (CNPJ/MF: N.º 08.789.777/0001-99).

CONTRATADA: MP ENGENHARIA EIRELI (CNPJ/MF: N.º 23.559.275/0001-65).

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DOS POVOADOS CANTO ALEGRE E RIACHO DO PADRE, NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS, NO ESTADO DO PIAUÍ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2017 – SEDEC/PI, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 – SEDEC/PI, PARECER PGE/PLC Nº 1249/2017, MANIFESTAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, LEI FEDERAL 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO, EMITIDA PELA SEDEC/PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101; FUNÇÃO: 06; SUB-FUNÇÃO: 182; PROGRAMA: 21; ATIVIDADE-PROJETO: 1195; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSO: 00/16.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE E ANTONIO FRANCISCO REIS PAIVA FILHO PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.
TERESINA – PI, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

Of. 501

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2015 – SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0852/2018 – SEDEC/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013.974/0001-63)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 289/2015 – SEDEC/PI.

CLAUSULA SÉGUNDA – DA PRORROGAÇÃO PARAGRAFO PRIMEIRO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 289/2015 – SEDEC/PI TEM SUA VIGÊNCIA PRORROGADA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2018 A 24 DE NOVEMBRO DE 2019,

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, O CONTRATO Nº 289/2015 - SEDEC/PI, NO PARECER PGE/PLC Nº 2.359/2018, NO PARECER CGE/PI Nº 006/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.



RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHA SIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE E DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA PELA CONTRATADA.

Teresina 20 de novembro de 2018.

Publica-se.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2015 – SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.112/2018 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013.974/0001-63)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 293/2015 – SEDEC/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 293/2015 – SEDEC/PI TEM SUA VIGÊNCIA PRORROGADA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2018 A 23 DE DEZEMBRO DE 2019, PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, O CONTRATO Nº 293/2015 - SEDEC/PI, NO PARECER PGE/PLC Nº 2.358/2018, NO PARECER CGE/PI Nº 006/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHA SIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE E DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA PELA CONTRATADA.

Teresina 20 de novembro de 2018.

Publica-se.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2015 – SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.076/2017 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013.974/0001-63)

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO CONTRATO Nº 289/2015-SEDEC/PI CELEBRADO COM A EMPRESA CONTRATADA, EM VIRTUDE DOS EFEITOS FINANCEIROS

DECORRENTES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO O VALOR MENSAL DO CONTRATO Nº 289/2015-SEDEC/PI PASSA A SER R\$ 36.678,97 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), TENDO EM VISTA OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2017. PARÁGRAFO ÚNICO: OS EFEITOS FINANCEIROS DA PRESENTE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 289/2015 – SEDEC/PI RETROAGEM AO DIA 1º DE JANEIRO DE 2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DO RETROATIVO - FICA ESTABELECIDO O PAGAMENTO À TÍTULO DE RETRATIVO DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO DE 2017 E DEZEMBRO DE 2017 NO VALOR DE R\$ 16.880,65 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE E DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA PELA CONTRATADA.

Teresina 21 de novembro de 2018.

Publica-se.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2017 – SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.075/2017 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013.974/0001-63)

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO CONTRATO Nº 306/2017-SEDEC/PI CELEBRADO COM A EMPRESA CONTRATADA, EM VIRTUDE DOS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO O VALOR MENSAL DO CONTRATO Nº 306/2017-SEDEC/PI PASSA A SER R\$ 14.104,75 (QUATORZE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TENDO EM VISTA OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: OS EFEITOS FINANCEIROS DA PRESENTE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 306/2017 – SEDEC/PI RETROAGEM A DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, OU SEJA, AO DIA 03 DE JULHO DE 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RETROATIVO FICA ESTABELECIDO O PAGAMENTO À TÍTULO DE RETRATIVO DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 03 DE JUNHO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017 NO VALOR DE R\$ 825,90 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE E DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA PELA CONTRATADA.

Teresina 21 de novembro de 2018.

Publica-se.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº 030.082.009146/18, tem por objeto a contratação de empresa para serviços de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS para este departamento. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 12/2018, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para serviços de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS para este departamento, cujo contrato será celebrado com a empresa SPLIT CLEAN REFRIGERAÇÃO – J. B. DA SILVA FILHO REFRIGERAÇÃO ME, registrada no CNPJ sob o nº 23.499.393/0001-25, com valor total de R\$17.300,00 (Dezessete Mil e Trezentos Reais). DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina - PI, 28 de Novembro de 2018.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	SPLIT CLEAN REFRIGERAÇÃO - J. B. DA SILVA FILHO REFRIGERAÇÃO ME
CNPJ do Contratado	23.499.393/0001-25
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto serviços de manutenção de Ar Condicionados, em conformidade com o processo Administrativo nº 030.082.009146/18, Dispensa nº 12/2018.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	28 de Novembro de 2018
Valor Global	R\$ 17.300,00 (Dezessete Mil, e Trezentos Reais)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: João Barros da Silva Filho (Split Clean Refrigeração - J. B. da Silva Filho Refrigeração ME).

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº 030.082.009434/18, tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de CONDICIONADORES SPLIT E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO para este departamento. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 11/2018, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para serviços de fornecimento de CONDICIONADORES SPLIT E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO para este departamento, cujo contrato será celebrado com a empresa INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, registrada no CNPJ sob o nº

13.015.273/0001-51, com valor total de R\$16.640,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais). DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina - PI, 28 de Novembro de 2018.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ do Contratado	13.015.273/0001-51
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Condicionadores Splits e Serviços de Instalação, em conformidade com o processo Administrativo nº 030.082.009434/18, Dispensa nº 11/2018.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	28 de Novembro de 2018
Valor Global	R\$ 16.640,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	40.90.52
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Emanuel de Araújo Pereira (Informóveis Distribuidora de Informática e Escritório LTDA)

Of. 534

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	CONCEP ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ do Contratado	01.676.548/0001-19
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para proceder às Reformas da CIRETRAN de Barras - PI, do Espaço David Solano, do Posto Francisca Trindade e do Auditório da Escola Piauiense de Trânsito.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Execução	Será de acordo com o Cronograma Físico e Financeiro referente a cada obra, contados do recebimento da Nota de Empenho.
Data de Assinatura do Contrato	28 de Novembro de 2018.
Valor Global	R\$ 460.270,30 (Quatrocentos e Sessenta Mil Duzentos e Setenta Reais e Trinta Centavos)
Ação Orçamentária	2.000
Natureza de Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Carlos Estevam Pires Rebelo Neto (CONCEP ENGENHARIA EIRELI - ME)

Of. 535



AVISO DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 03/2018 – CPL/DETRAN/PI
PROCESSO N.º 030.082.007344/18

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste aviso informar que a sessão para abertura das propostas de preços, assim como para dar continuidade ao presente certame está marcada para o dia 29/11/2018 às 12:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594. Teresina (PI), 27 de novembro de 2018. Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

AVISO DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 04/2018 – CPL/DETRAN/PI
PROCESSO N.º 030.082.007343/18

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER ÀS REFORMAS DAS CIRETRANS DE COCAL – PI, LUZILÂNDIA – PI E BARRO DURO/PI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste aviso informar que a sessão para abertura das propostas de preços, assim como para dar continuidade ao presente certame está marcada para o dia 30/11/2018 às 09:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2018.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

Of. 536



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 102/2018.

Termo de Aditivo de Prazo Nº 01 ao Contrato Nº 102/2018.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: PINGÜIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Unidade Operacional “Vila do Ancião”.
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06(seis) meses do prazo de vigência contratual.
Data da assinatura: 28/11/2018.
Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Daniel Carvalho de Britto- PINGÜIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (Contratada).

Of. 1115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

Procedimento: CARATA CONVITE Nº 01/2018

Vencedor: AB PROJETOS E CONSULTORIA – ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA ATENDER DEMANDAS REFERENTES A CONTRATOS DE REPASSE.

Termo de Homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 01/2018

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 01/2018, tipo menor preço global – empreitada por preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA ATENDER DEMANDAS REFERENTES A CONTRATOS DE REPASSE e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa, AB PROJETOS E CONSULTORIA – ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 13.466.507/0001-87, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 46.076,62 (quarenta e seis mil, setenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, 26 de junho de 2018.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 1081



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 525 /2018 – Dispensa de licitação nº 512/2018

Empresa: DIST. DENTAL FLORIANO

Objeto: Medicamentos

Valor: 17.010,20 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 525 /2018 – Dispensa de licitação nº 512/2018

Empresa: DIST. DENTAL FLORIANO

Objeto: Material hospitalar

Valor: 6.149,48 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 646 /2018 – Dispensa de licitação nº 631/2018

Empresa: WHITE MARTINS

Objeto: Material gasoterapia

Valor: 1.877,60 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 36-C/2018
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 334/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 43-C
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.
CNPJ DO CONTRATO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Severo Eulálio.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 e 29/07/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa e cinco mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Função: 27; Sub-Função: 813; Programa: 0013; Atividade Projeto: 1484.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Misael Lima Alves.

Of. 753

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 50/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 558/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº57/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.
CNPJ: 31.174.614/0001-13
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Vicente Nery, Katya Cilene, Eliane, Italo e Renno e dos humoristas Dirceu Andrade, Amauri Jucá, Rey Bianchy e Pituchinha) para apresentação artística no evento “Piripiri Humor e Arte”, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2018, no município de Piripiri-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Mardem Meneses.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 14/12/2018 e 15/12/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20.11.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 760

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 36.E/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 387/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 43.E/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.
CNPJ: 26.306.169/0001-68
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Xand Avião) para apresentação artística no evento “Festejos de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro”, dia 15 de agosto de 2018, no

município de Cocal-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Aluísio Martins
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 15/08/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13.08.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 80.000,00 (Trezentos mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural LTDA - ME

Of. 765

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 51 A/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 536/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº58 A/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.
CNPJ: 31.174.614/0001-13
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Vicente Nery) para apresentação artística no evento “24 Anos de Emancipação Política de Assunção-PI”, no dia 12 de dezembro de 2018, no município de Assunção-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Pablo Santos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 12/12/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27.11.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 775

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 40.B/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 432/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 47 B/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.
CNPJ: 26.306.169/0001-68
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Solteirões do Forró) para apresentação artística no evento “Semana do Vaqueiro”, dia 12 de setembro de 2018, no município de São Gonçalo do Piauí-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Severo Eulálio.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 12/09/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.09.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural LTDA - ME

Of. 776

Diário Oficial

30



Teresina(PI) Quinta-feira, 29 de novembro de 2018 • Nº 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.144234/17-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(MONTAGEM) DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO(MESAS, CADEIRAS, LONGARINAS E ARMÁRIOS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS - FMDCE.

Pregoeiro: Valdeci Pinheiro da Silva

Data da Adjudicação: 23/10/2018.

Data da Homologação: 23/10/2018.

Presidente: CPL/SESAPI: Lailson Soares Guedes Rodrigues

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Item / LO TE	Especificação	Und .	QTD	MARCA/MO DELO	EMPRES A	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
1	Mesa em L na dimensão 1400x1400mm composta por: 01 mesa autoportante de 1400x1400x720mm (largXprofXalt) com 600mm de profundidade com eletrocanal e tampa basculante em aço para acesso as tomadas triplo lares. Exclusivo para ME,MEI e EPP.Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid.	4	VILARINHO MÓVEIS- MV1/ML	ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 1.221,75	R\$ 4.887,00
EMPRESA VENCEDORA: ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA							
2	Mesa reta 1200x600mm Tampo MDPBP 25mm com bordas de PVC 2mm Pé base em tubo. Exclusivo para ME,MEI e EPP.Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid.	7	VILARINHO MÓVEIS- MV2/MR	ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 379,57	R\$ 2.656,99
EMPRESA VENCEDORA: ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA							
3	Cadeira ergonômica estofada tipo Diretor: estofada com apoio para braço, apoiada sobre rodízio duplo, com capacidade de carga mínima 110 Kg. Assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido 100% poliéster, cor preta com inclinação com trava tipo, relax, no encosto e altura, também com regulagem de altura do assento. Conforme padrões da norma da ABNT 13962/2006, com garantia do fabricante de no mínimo de 5 anos,	Unid.	4	MODELO MÓVEIS/ESC- 18	J.R. D BRANDÃO -EIRELI	R\$ 922,50	R\$ 3.690,00

Certificado de qualidade do INMETRO e assistência técnica local. Exclusivo para ME,MEI e EPP.Decreto Estadual 16.212/2015.							
EMPRESA VENCEDORA: J. R. D BRANDÃO - EIRELL							
4	Cadeira ergonômica para digitador: estofada com braço regulável em "T" apoiada sobre rodízios duplos. Assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido 100% poliéster cor preta, com inclinação simultânea do assento e encosto sincronizado. Conforme norma ABNT 13962/2006, com garantia do fabricante de no mínimo de 5 anos, Certificado de qualidade do INMETRO e assistência técnica local. Exclusivo para ME,MEI e EPP.Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid.	25	MODELO MÓVEIS/ESC- 12	J.R D BRANDÃO -EIRELI	R\$ 520,00	R\$ 13.000,00
EMPRESA VENCEDORA: J. R. D BRANDÃO - EIRELL							
5	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS S/BRAÇOS, EM TECIDO. Assento e encosto anatômico dimensões mínimas do assento 400 mm prof. x 430mm larg. madeira anatômica em compensado laminado de alta qualidade, em múltiplas lâminas com tratamento imunizante de 15 mm de espessura, prensada a quente, e, com alma de aço fixada ao assento. estofamento em espuma injetada em poliuretano de alta resistência, densidade média de 55 kg/m moldada anatomicamente, com apoio lombar, bordas arredondadas e sem grampos aparentes com seu contorno em perfil de abs do tipo macho e fêmea. espessura média da espuma 50mm. Cor a	Unid.	20	VILARINHO MÓVEIS- MV10/CF	ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 219,70	R\$ 4.394,00



Teresina(PI) Quinta-feira, 29 de novembro de 2018 • Nº 222

	definir. Exclusivo para ME,MEI e EPP.Decreto Estadual 16.212/2015.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. As laterais, fundo, superfície e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Exclusivo para MEMEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.						
--	---	--	--	--	--	--	--

EMPRESA VENCEDORA: ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

09	ARMÁRIO DE AÇO Armário de aço com duas portas (de abrir), quatro prateleiras, trinco com chave e dimensões aproximadas de 1,98 x 1,18 x 0,44 m (A x L x P). Exclusivo para MEMEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid.	5	MODELO MÓVEIS-REF:AR-02E	ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 518,80	R\$ 2.594,00
----	--	-------	---	--------------------------	---------------------------------------	------------	--------------

EMPRESA VENCEDORA: ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

DADOS PARA CONTRATO - CNPJ E CONTATO.

ITEM(S)	EMPRESA	CNPJ	REPRESENT	TEL.
1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9	ST SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	13.220.398/0001-13	SILVIA P. VILARINHO	(86) 3223-9626
03 e 04	J. R. D BRANDÃO - EIRELI.	23.511.454/0001-22	STHEFANY KELLY	(86) 3235-7479

Of. 322



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1220/18-18. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 067/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Endenge Edificações e Serviços Ltda, CNPJ: 08.877.777/0001-40. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos; execução 120 dias e de vigência 180 dias, com termo final 30 de junho de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Edzard Barbosa Gomes - Endenge Edificações e Serviços Ltda.

Of. 175

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONVÊNIO 017/2016	
Nome da Cooperante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
CNPJ da Cooperante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome da Cooperada	SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ da Cooperada	CNPJ nº 03.778.391/0002-49
Resumo do objeto do termo de cooperação	Concessão de desconto nos cursos de formação profissional executados pelo CONVENIENTE aos servidores da JUCEPI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	24 de setembro de 2018 até 24 de setembro de 2019.
Data de assinatura do termo de cooperação	24 de setembro de 2018.
Signatárias do contrato	Pela Cooperante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Cooperada: FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE JUCEPI

Of. 632

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SESC - PI	
Nome do Convênio	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
CNPJ do Convênio	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Convênio	SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
CNPJ do Convênio	CNPJ nº 03.581.516/0001-09
Resumo do objeto do termo de convênio	Atendimento aos servidores da JUCEPI, bem como seus dependentes, através dos serviços oferecidos pelo SESC, com pagamento de taxas de retribuição diferenciadas das pagas pelo trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	21 de outubro de 2018 até 21 de outubro de 2019.
Data de assinatura do termo de Convênio	21 de outubro de 2018.
Signatárias do convênio	Pela Cooperante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Cooperada: FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE JUCEPI

Of. 633



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02321/2018-DPE-PI

LICITAÇÃO Nº: 742241 (BANCO DO BRASIL)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2018/DPE/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018 que tem como objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa no fornecimento de tonners originais ou compatíveis, que deverão atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, HOMOLOGO a presente licitação.

ITEM 01

EMPRESA: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - ME, CNPJ: 26.569.874/0001-58 ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL Nº 2562, MORRO DA ESPERANÇA, TERESINA - PI, CEP 64.003-330 REPRESENTANTE: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA TELEFONE: (86) 99826-8423				
Item	Descrição/Especificações	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
01	Tonner original ou similar de primeiro uso, referência HP 83A, garantia mínima de 01 (um) ano. Marca Profit.	200	R\$ 24,35	R\$ 4.870,00
TOTAL: R\$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais).				

ITEM 02

EMPRESA: ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.200.118/0001-80 ENDEREÇO: RUA MANOEL DA PAZ, Nº 1037, VERMELHA, TERESINA-PI, CEP 64019-280 REPRESENTANTE: JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA TELEFONE: (86) 3223-6616 / 3223-7333				
Item	Descrição/Especificações	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
02	Tonner original ou similar de primeiro uso, referência HP 85A, garantia mínima de 01 (um) ano. Marca My Toner	100	R\$ 24,51	R\$ 2.451,00
TOTAL: R\$ 2.451,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais).				

ITEM 03

EMPRESA: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - ME, CNPJ: 26.569.874/0001-58 ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL Nº 2562 - MORRO DA ESPERANÇA, TERESINA - PI, CEP 64.003-330 REPRESENTANTE: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA TELEFONE: (86) 99826-8423				
Item	Descrição/Especificações	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
03	Tonner original ou similar de primeiro uso, ref. HP 126A PRETO, garantia mínima de 01 (um) ano. Marca Profit	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
TOTAL: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).				

ITEM 04

EMPRESA: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - ME, CNPJ: 26.569.874/0001-58 ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL Nº 2562 - MORRO DA ESPERANÇA, TERESINA - PI, CEP 64.003-330 REPRESENTANTE: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA TELEFONE: (86) 99826-8423				
Item	Descrição/Especificações	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
04	Tonner original ou similar de primeiro uso, ref. HP 126A AMARELO, garantia mínima de 01 (um) ano. Marca Profit	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).				

ITEM 05

EMPRESA: A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 02.737.691/0001-36 ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, Nº 2177, LOJA 306 E 307, BAIRRO VERMELHO, NATAL - RN, CEP 59.075-700. REPRESENTANTE: AMANDA SOARES DE SOUSA TELEFONE: (84) 4006-1416				
Item	Descrição/Especificações	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
05	Tonner original ou similar de primeiro uso, ref. HP 126A AZUL, garantia mínima de 01 (um) ano. Marca Evolut	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).				



ITEM 06

EMPRESA: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - ME, CNPJ: 26.569.874/0001-58 ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL Nº 2562 - MORRO DA ESPERANÇA, TERESINA - PI, CEP 64.003-330 REPRESENTANTE: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA TELEFONE: (86) 99826-8423				
Item	Descrição/Especificações	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
06	Tonner original ou similar de primeiro uso, ref. HP 126A VERMELHO, garantia mínima de 01 (um) ano Marca Profit	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
TOTAL: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).				

ITEM 07

EMPRESA: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - ME, CNPJ: 26.569.874/0001-58 ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL Nº 2562 - MORRO DA ESPERANÇA, TERESINA - PI, CEP 64.003-330 REPRESENTANTE: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA TELEFONE: (86) 99826-8423				
Item	Descrição/Especificações	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
07	Cartucho original 662 color HP, garantia mínima de 01 (um) ano. Marca HP	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
TOTAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).				

ITEM 08

EMPRESA: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - ME, CNPJ: 26.569.874/0001-58 ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL Nº 2562 - MORRO DA ESPERANÇA, TERESINA - PI, CEP 64.003-330 REPRESENTANTE: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA TELEFONE: (86) 99826-8423				
Item	Descrição/Especificações	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
08	Cartucho original 662 preto HP, garantia mínima de 01 (um) ano. Marca HP	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
TOTAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).				

CADASTRO DE RESERVA

Conforme art. 22, do Decreto Estadual nº 11.319/2004, e art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/2013, registra-se, na forma de cadastro de reserva, os seguintes licitantes:

ITEM	LICITANTE	CNPJ
01	ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	11.200.118/0001-80
03	ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	11.200.118/0001-80
04	ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	11.200.118/0001-80
05	ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	11.200.118/0001-80
06	ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	11.200.118/0001-80
07	ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	11.200.118/0001-80
08	ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	11.200.118/0001-80

Teresina-PI, 27 de novembro de 2018

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 03.611.978/0001-88

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO, CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 05/09/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 04/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2018

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

PELA CONTRATADA: FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO

Of. 775



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018

Processo Administrativo: 1017/2018-CCOM

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Decreto nº 16.266/15, Decreto nº 16.523/16 e Decreto nº 17.197/17.

Patrocinador: Coordenadoria de Comunicação Social - CNPJ: 05.810.478/0001-09

Patrocinada: Associação Esporte e Vida do Estado do Piauí - CNPJ: 11.839.809/0001-28

Objeto: Evento "Marcha para Jesus/2018- Teresina"

Prazo de Vigência: até a data da realização do evento.

Prazo de Execução: dia 31 de maio de 2018.

Data da Assinatura: 19 de abril de 2018.

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Ação Orçamentária: 2021

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 1001

Signatários: Pelo Patrocinador: João Rodrigues Filho - Coordenador de Comunicação Social/ Pela Patrocinada: Lucídio Ferreira de Paiva - Presidente da Associação Esporte e Vida do Piauí

Of. 225

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2018

Processo Administrativo: 2104/2018

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Decreto nº 16.266/15 e Decreto nº 16.523/16.

Patrocinador: Coordenadoria de Comunicação Social - CNPJ: 05.810.478/0001-09

Patrocinada: Hemerson Daniel Fernandes de Sousa - CNPJ: 18.126.100/0001-24

Objeto: Patrocínio do 4º Fórum Piauiense de Direito Administrativo

Prazo de Vigência: até a data da realização do evento.

Prazo de Execução: de 20 e 21 de dezembro de 2018, no Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Federal do Piauí - NUPEJ.

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2017

Valor Total: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)

Ação Orçamentária: 1752

Natureza da Despesa: 339039 e subitem nº 26

Fonte de Recurso: 0100001001

Signatários: Pelo Patrocinador: João Rodrigues Filho - Coordenador de Comunicação Social/ Pela Patrocinada: Hemerson Daniel Fernandes de Sousa.

Outras informações: Coordenadoria de Comunicação Social.

Of. 226



AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/18 - CPL

A Pregoeira da Agespisa, designada pela portaria 081/2018, no uso das prerrogativas que lhe é conferida, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão tipificado acima, objetivando: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO HIDRÁULICO/ÁGUA, TRATANDO-SE DE BOMBAS A SEREM UTILIZADAS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO POR DESINFECÇÃO COM CLORO NOS DIVERSOS SAAS DO INTERIOR, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 112/2018 – GECON, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA, está SUSPENSO**, em virtude da necessidade de alterações do Termo de Referência.

Após serem realizadas as referidas alterações, o aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 27 de novembro de 2018

ISAURAMARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 1498



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº AA.014.1.002915/18-81.

Assunto: Dispensa de Licitação.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Conforme documentação apresentada para exame e situação vivenciada por este órgão, especialmente pelos argumentos expostos na justificativa da dispensa elaborada pela SDR/PI, é que a RATIFICAÇÃO em todos os termos a fim de que possa produzir seus reais efeitos para fins de resguardo contratual em decorrência da situação da necessidade no imediato processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de veículos, em caminhão cegonha, compreendendo o transporte de 02 (dois) furgões, marca Mercedes Benz, modelo Sprinter 415 CDI, a serem retirados/coletados na cidade de Campo Largo-PR e entregues na sede da SDR/PI, em Teresina-PI, para que possa surtir efeitos externos ao ato de dispensabilidade, em cumprimento a exigência cautelar prevista no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Depois de cumprida às determinações legais, seja providenciada a respectiva ordem de serviços do objeto, para oferecer a melhor vantagem a fim de que a situação seja regularizada no menor espaço de tempo possível em resguardo a urgência que o caso requer.

Local/Data: Teresina-PI, 27 de novembro de 2018.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018/SDR-PI.

Processo Administrativo: AA.014.1.002915/18-81

Assunto: Dispensa de Licitação.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84.

Contratada: Eduardo da Silva Santos Transportes – ME.
CNPJ 27.859.375/0001-68.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de veículos, em caminhão cegonha, compreendendo o transporte de 02 (dois) furgões, marca Mercedes Benz, modelo Sprinter 415 CDI, a serem retirados/coletados na cidade de Campo Largo-PR e entregues na sede da SDR/PI, em Teresina-PI.

Prazo de Vigência: 31/12/2018.

Data de Assinatura do Contrato: 27/11/2018.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Unidade Orçamentária: 15101; **Função:** 20 – Agricultura; **Sub-Função:** 601 – Promoção da Produção Vegetal; **Programa:** 22 – Piauí Produtivo Sustentável; **Projeto/Atividade:** 2210 – Fortalecimento da Agricultura Familiar; **Natureza de Despesa:** 33.90.39; **Fonte de Recursos:** 100/120.

Signatários do Contrato: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima.
Contratada: Eduardo da Silva Santos.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 233

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PARCERIA, TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018

PROCESSO Nº: AA.014.1.003476/18-13

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR CNPJ: 06.553.572/0001-84,
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE SUINOCULTURA - APISUI

CNPJ: 18.974.124/0001-33

OBJETO: REALIZAÇÃO DO 68º EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - EXPOAPI

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 23 – PIAUI PRODUTIVO SUSTENTÁVEL - AGRONEGÓCIO

PROJETO/ATIVIDADE: 1280 – FORTELECIMENTO DO AGRONEGOCIO DO ESTADO

NATUREZA DE DESPESA: 3350.41

FONTE: 100

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2018

VIGÊNCIA: de 27/11/2018 a 28/02/2019

SIGNATÁRIOS PATRICIA VASCONCELOS LIMA CPF: 462.005.843-20
PEDRO CALISTO DE OLIVEIRA CPF: 132.076.013-91

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 1305



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/038/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1234/18

OBJETO: a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo-TSD, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. PI-117 (Batalha)/Parque Nacional Cachoeira do Urubu, com 8,918 km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 22 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários; 16 – OP. de Crédito Interna e 17 - Operação de Crédito Externa; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações e 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 151

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/033/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1257/18

OBJETO: a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, contemplando os serviços de Elaboração de Projetos Básicos de Engenharia e Estudos Ambientais o segmento da Rodovia PI - 256 (Curimatá / Morro Cabeça do Tempo) / Entroncamento BR-235 (Bom Jesus / Guaribas), com 51,24Km de extensão.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

DATA DO ADITIVO: 03 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários e 116 - Operações de Crédito Internas; Projeto Atividade – 46.201.26.782.0020.1064 – Realização de Consultoria de Estudos e Projetos de Engenharia Rodoviária; Natureza da Despesa – 4.4.90.35 – Serviços de Consultoria.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 01.640.947/0001-20.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo (Representante Legal/Oásis Construções e Consultoria Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 152

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/042/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1002/18

OBJETO: A readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com decréscimo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo-TSD, na Rodovia de Ligação e Avenida Petrônio Portela (Agricolândia), trecho: Entr. Br-343 (Lagoinha do Piauí)/Agricolândia, com 7,966 km e 1,440km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 meses.

VALOR: O valor inicial do contrato passará de R\$ 2.794.589,47 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 2.688.135,98 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), com decréscimo financeiro de R\$ 106.453,49 (cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).

DATA DO ADITIVO: 09 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 153

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 001-2018 CONTRATO/PJU/009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2523/12

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato PJU/009/2017, referente à Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração na Rodovia BR – 343/PI, trecho Luís Correia – Entr. BR – 135 (B)/BR – 324 (b)/PI – 247 (B) (Bertolândia), sub-trecho Entr. BR – 226 (A)/PI – 325 (Altos) – Entr. BR – 226 (B)/BR – 316 (A) (Teresina), segmento: km 331,53 – km 341,20, com extensão de 9,67.

CONTRATADA: COPA ENGENHARIA LTDA

DATA: 28 de novembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso I, combinado com os incisos I, II, III, V e VII do art. 78 da Lei Nº 8.666/93.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI), José Wellington Barroso de Araújo Dias (Governador do Estado do Piauí).

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA-PI, CNPJ nº 06.553.564/0007-23.

CONTRATADO: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.897.718/0001-49.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2017 da FEPISERH (Termo de Autorização de Liberação Externa nº 00/2018).

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para Realização de Exames Clínicos.

VALOR GLOBAL: R\$ 582,600 (quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), referente ao Item 6 – Equipamento de sistema de radiologia computadorizada CR- R\$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais) e ao Item 7 - Equipamento de Raio-X aparelho de 500 MA – R\$ 308.400,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos reais).

Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário:

1 7

2. Unidade Orçamentária:

1 0 0

Estrutura Programática:

1. Programa:

2 0 0 1

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Gabriela dos Santos Matos – Diretora-Geral. Pela Contratada: Junno Pinheiro Campos de Sousa – Representante Legal.

São Miguel do Tapuio, 09 de novembro de 2018.

Gabriela dos Santos Matos
Diretora-Geral - HEJFM

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA-PI, CNPJ nº 06.553.564/0007-23.

CONTRATADO: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.897.718/0001-49.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2017 da FEPISERH (Termo de Autorização de Liberação Externa nº 008/2018).

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para Realização de Exames Clínicos.

VALOR GLOBAL: R\$ 582,600 (quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), referente ao Item 6 – Equipamento de sistema de radiologia computadorizada CR- R\$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais) e ao Item 7 - Equipamento de Raio-X aparelho de 500 MA – R\$ 308.400,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos reais).

Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário:

1 7

2. Unidade Orçamentária:

1 0 0

Estrutura Programática:

1. Programa:

2 0 0 1

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Gabriela dos Santos Matos – Diretora-Geral. Pela Contratada: Junno Pinheiro Campos de Sousa – Representante Legal.

São Miguel do Tapuio, 09 de novembro de 2018.

Gabriela dos Santos Matos

Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 069/2016

Processo administrativo Nº AA.013.1.000218/16-00.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: M DE F M COSTA – ME.

CNPJ do Contratado: 17.787.461/0001-59.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 08/11/2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Maria De Fátima Macêdo Costa.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 12/2018.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000619/17-05.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: S&C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ do Contratado: 10.547.825/0001-84.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 06/02/2019 e prorrogação de vigência contratual até 31/12/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 08/11/2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada:.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 13/2018.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000975/16-15.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: POÇOS E CIA LTDA-EPP.

CNPJ do Contratado: 00.990.693/0001-07.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 23/02/2019 e prorrogação de vigência contratual até 31/12/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 25/11/2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Marcus Brandão Melo.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 790



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018

Número do Processo: AA.040.1.021869/18-19

Fundamento Legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Contratante: Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi

CNPJ do Contratante: 06.857.213/0001-10

Contratado: Empresa Miracéu Turismo LTDA.

CNPJ do Contratado: 11.634.235/0001-51

Resumo do Objeto do Contrato: Fornecimento de passagens aéreas.

Data de Assinatura do Contrato 27 de novembro de 2018.

Valor Global: R\$ 2.503,68

Dotação Orçamentária: UG: 21201 Função: 10 Subfunção: 128

Programa: 0001 Atividade: 2049 Rubrica: 339033 Subelemento: 01

Fonte de Recursos 222

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Daniela Amorim Aita

Pelo Contratado: Luiz Mamede de Castro

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi
Of. 350



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO

ANEXOS AO OF. CEPRO Nº 246/18.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 05/2018 DISPENSA Nº:01/2018	
Nº do Processo	AA.018.1.000065/18-83
Nome do Contratante	Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO
CNPJ do Contratante	18.290.324/0001-77
Nome do Contratado	Bruno Vinícios Rodrigues Moura
CPF CREA-PI:	057.668.133-41 32326
Resumo do Objeto do contrato	Contratação de engenheiro para a elaboração do projeto complementar ao projeto arquitetônico de reforma da CEPRO: projeto de instalações elétricas, telefone e lógica.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA	21 de Novembro de 2018
Valor global	R\$ 7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	33.90.36
Fonte de Recurso	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Liége de Souza Moura
	Pela Contratado: Bruno Vinícios Rodrigues Moura

EXTRATO AO CONTRATO Nº 06/2018 DISPENSA Nº:02/2018	
Nº do Processo	AA.018.1.000066/18-96
Nome do Contratante	Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO
CNPJ do Contratante	18.290.324/0001-77
Nome do Contratado	Thiago Rodrigues Piaulino Ribeiro
CPF CREA-PI:	00230306314 29518

Resumo do Objeto do contrato	Contratação de engenheiro para a elaboração do projeto complementar ao projeto arquitetônico de reforma da CEPRO: projeto estrutural hidráulico e sanitário.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA	21 de Novembro de 2018
Valor global	R\$ 7.890,00 (Sete mil oitocentos e noventa reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	33.90.36
Fonte de Recurso	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Liége de Souza Moura
	Pela Contratado: Thiago Rodrigues Piaulino Ribeiro

EXTRATO AO CONTRATO Nº 07/2018 DISPENSA Nº:03/2018	
Nº do Processo	AA.018.1.000067/18-01
Nome do Contratante	Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO
CNPJ do Contratante	18.290.324/0001-77
Nome do Contratado	Markys Daniel Rodrigues de Oliveira
CPF CREA-PI:	027.363.923-45 32326
Resumo do Objeto do contrato	Contratação de engenheiro para a elaboração do projeto complementar ao projeto arquitetônico de reforma da CEPRO: projeto de combate a incêndio e SPDA(Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)
PRAZO DE VIGENCIA	90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA	21 de Novembro de 2018
Valor global	R\$ 7.900,00 (Sete mil novecentos reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	33.90.36
Fonte de Recurso	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Liége de Souza Moura
	Pela Contratado: Markys Daniel Rodrigues de Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11577/2018.

Conforme publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, da **PROFESSORA DANIELLE SOUZA VARELA**. Publicado no DOE nº 217 do dia 22 de novembro de 2018. **ONDE SE LÊ:** Prorrogada a vigência de Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **LEIA-SE: Prorrogada a vigência de Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2019.** **INFORMAÇÕES:** DGP/DSTI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13603/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA FERNANDA LAIS CARVALHO SIQUEIRA **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Fernanda Lais Carvalho Siqueira, os efeitos retroagindo a contar de 02 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró – Reitora Adjunta – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11571/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO PATRASANA FILHO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO PATRASANA FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11953/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ IVAN BERNARDO ANDRADE. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR JOSÉ IVAN BERNARDO ANDRADE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12190/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LEIDY JANE COSTA ALVES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA LEIDY JANE COSTA ALVES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11628/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SIMONE SANTOS E SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA SIMONE SANTOS E SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09934/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DAILME MARIA DA SILVA TAVARES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 10 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas

de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA DAILME MARIA DA SILVA TAVARES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11841/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR GLEUDIANO SILVA RODRIGUES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR GLEUDIANO SILVA RODRIGUES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11620/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MAYRA IZAURA DE MOURA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MAYRA IZAURA DE MOURA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11573/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOÃO CARLOS FREITAS BORGES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR JOÃO CARLOS FREITAS BORGES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11619/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LUANA CRISTINA AGUIAR LOUZEIRO SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA LUANA CRISTINA AGUIAR LOUZEIRO SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11743/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES VASCONCELOS FERNANDES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES VASCONCELOS FERNANDES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11725/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA VILMARA ALVES E SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA VILMARA ALVES E SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11957/2018.**

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SABRINA CARLA MATEUS FAÇANHA FREITAS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA SABRINA CARLA MATEUS FAÇANHA FREITAS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11828/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA RACILDA MARIA NÓBREGA FERREIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA RACILDA MARIA NÓBREGA FERREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11761/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ADRIANA MARIA MAGALHÃES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA ADRIANA MARIA MAGALHÃES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11754/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DEUSILANDE MUNIZ DEUSDARÁ LUZ. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA DEUSILANDE MUNIZ DEUSDARÁ LUZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11793/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR GLEYGUESTONE LOPES DE MACEDO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR GLEYGUESTONE LOPES DE MACEDO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11546/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR HERLANNE MARIA LUZ BARBOSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR HERLANNE MARIA LUZ BARBOSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11800/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA IRADÊNIA DA SILVA SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA IRADÊNIA DA SILVA SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11785/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JAMES JOSÉ DE BRITO SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR JAMES JOSÉ DE BRITO SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11804/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JAYNE RAMOS ARAÚJO MOURA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA JAYNE RAMOS ARAÚJO MOURA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11677/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KAROLINNA VASCONCELOS PEREIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA KAROLINNA VASCONCELOS PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11504/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CLAUDIANE MORAIS DOS SANTOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA CLAUDIANE MORAIS DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 813

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0494/2018**Número do Processo de Inexigibilidade: **AA.021.1.002071/18-28**

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): BLUE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.

CNPJ do Contratado: 014.378.963-59

Resumo do Objeto do Contrato: Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente às atrações musicais dentro da programação do **CIRCUITO CULTURAL DE PAES LANDIM**, no dia 28 de dezembro de 2018.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: **29/11/2018**

Valor Global: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)**Pela Contratada: **MISAEEL LIMA ALVES.**

Of. 0251



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

PROCESSOS SEED/PI Nº:0022581/2017 e 0045854/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.572/0001-94

OBJETO: O Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento do Convênio para o caso em tela, em conformidade com os princípios gerais da Lei nº 8.666/1993, com a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2009, de 04/12/2009, ao Decreto Estadual nº 12.440, de 1º de dezembro de 2006, ao Decreto Estadual nº 13.860, de 22 de setembro de 2009, e outras normas pertinentes quando se aplicarem, RESOLVE alterar, a pedido do Município Conveniente, o número da Conta Bancária e Agência vinculada ao Convênio nº 001/2018, constante na Cláusula Terceira, passando a constar na mesma cláusula, os seguintes dados bancários: Caixa Econômica Federal, Agência nº 4366- Op.006 e Conta Corrente nº 71024-6.

DATADA ASSINATURA: 19 de novembro de 2018.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário Estadual de Educação do Piauí.
Of. 332



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

ERRATADO EXTRATO DO CONTATO Nº 0191.A/2018

PROCESSO AA.021.1.001203/18-49

Referente à publicação do dia 06 de julho de 2018, página 49.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0191/2018

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0191.A/2018

MARLENILDES LIMADA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

ERRATADO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTATO Nº 0191.A/2018

PROCESSO AA.021.1.001203/18-49

Referente à publicação do dia 30 de outubro de 2018, página 23.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 262/2018

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191.A/2018

MARLENILDES LIMADA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

ERRATADO EXTRATO DO CONTATO Nº 0478.A/2018

PROCESSO AA.021.1.001351/18-14

Referente à publicação do dia 23 de outubro de 2018, página 30.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0478/2018

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0478.A/2018

MARLENILDES LIMADA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

ERRATADO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0478.A/2018

PROCESSO AA.021.1.001351/18-14

Referente à publicação do dia 30 de outubro de 2018, página 21.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0478/2018

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0478.A/2018

MARLENILDES LIMADA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0492/2018 PROCESSO Nº AA.021.1.001137/18-91

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

CPJ DA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60

NOME DA CONTRATADA: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 26.515.836/0001-12

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias

DATADA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/09/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 51101

FONTES DE RECURSOS: 100001001

SIGNATARIOS DO CONTRATO PELA CONTRATANTE:
MARLENILDES LIMA DA SILVA

PELA CONTRATADA: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0491/2018 PROCESSO Nº AA.021.1.001256/18-72

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

CPJ DA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60

NOME DA CONTRATADA: NOVA PRODUÇÕES

CNPJ DA CONTRATADA: 10.390.309/0001-99

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias

DATADA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/09/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 51101

FONTES DE RECURSOS: 100001001

SIGNATARIOS DO CONTRATO PELA CONTRATANTE:
MARLENILDES LIMA DA SILVA

PELA CONTRATADA: NOVA PRODUÇÕES

Of. 250

Diário Oficial

42



Teresina(PI) Quinta-feira, 29 de novembro de 2018 • Nº 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0191/2018

PROCESSO AA.021.1.001203/18-49

Referente à publicação do dia 30 de outubro de 2018,
página 23.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 0262/2018

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 0191/2018

MARLENILDES LIMA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - Iaspi

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2018

Processo Administrativo nº AA.040.1.021869/18-19

Com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 002/2018 exarado pela Procuradoria Jurídica do Iaspi, referente ao Processo Administrativo nº AA.040.1.021869/18-19, AUTORIZO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição de passagens aéreas junto a empresa a empresa Miracéu Turismo para a participação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – Iaspi no 7º Meeting das Instituições de Assistência aos Servidores Públicos – CONESSP, na cidade de São Paulo/SP, situação em que também ocorrerá a Eleição da Diretoria e Conselhos para o Biênio 2018/2020. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Teresina(PI), 26 de novembro de 2018

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do Iaspi

Of. 351



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 - DL/SEADPREV/PI

PROCESSO Nº AC.002.1.001422/18-28 - SEADPREV/PI

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL**, envasada em 3(três) formas, para ser fornecida de forma parcelada e ser destinada ao atendimento das necessidades dos servidores e público em geral, a fim de dar suporte para a manutenção da continuidade das atividades de rotina administrativa desta SEADPREV/PI e demais órgãos que compõem a administração do estado do Piauí, para atender a demanda dos órgãos integrantes do Governo do Estado do Piauí.

TIPO: Menor Preço por Item, Adjudicação por Item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2018.

LOCAL: Sala de Reunião da Superintendência de Licitações,
1º andar

HORÁRIO: 09h00min,(nove) horas (horário local).

EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/nº, 2º andar – Centro Administrativo Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720 / 1840 Ramal: 215

Email: licitacoes@seadprev.pi.gov.br, **e-mail:** selma.lima@seadprev.pi.gov.br

Selma Maria Menezes Lima

Pregoeira – DL/SEADPREV/PI

Danielle Vidal Martins

Superintendente de Licitações e Contratos

José Ricardo Pontes Borges

Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 382

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0160/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001408/18-51	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	GUSTAVO MENDES DA SILVA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	29.324.666/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	12/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: GUSTAVO MENDES DA SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0434/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001349/18-97	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	LAUDELINA BARBOSA CASTELO BRANCO - ME
CNPJ DA CONTRATADA	17.539.261/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	05/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: LAUDELINA BARBOSA CASTELO BRANCO - ME

Of. 249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 38/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 09.020.353/0001-28

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ DA AVENIDA JACINTA GOMES, NO TRECHO: EST. 00 (RUA PAULO VELOSO)/EST. 53+8,63m (AVENIDA COMODORO), COM EXTENSÃO DE 1.068,63m (LOTE I)

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 04/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 12 meses após assinatura deste termo.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018

SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 39/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 09.020.353/0001-28

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NO TRECHO: AV JOCA CLAUDINO, NO TRECHO: EST. 00 (ENTROC. BR-316)/EST. 72+18,50, COM 1.458,50M - LOTE II).

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 04/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 12 meses após assinatura deste termo.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018

SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

Of. 887



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 054/2017/CPL/SEJUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.004124/18-44.

OBJETO: Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses para Locação de veículos automotores para atividades diárias na SEJUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: NET FAST LATDA

CNPJ DA CONTRATADA: Nº 08.623.688/0001-34.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do término do Contrato anterior com eficácia a partir de sua publicação no DOE/PI.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2018

SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça e

Daniel Magno Garcia Vale – Representante Legal da Empresa

Of. 132

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº. 007/2018, A Ser Realizado As 08:30h, Do Dia 11/12/2018. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Combustível e derivados de Petróleo na Cidade de Esperantina para os veículos da Prefeitura e suas Secretarias. Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: Conforme termos de referência. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, FMAS, Conta Movimento e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Matias Olímpio, 27 de Novembro de 2018.

RUBENS SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PP. 571

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDE

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 019/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. Contratada: Gomes veículos Especiais Eireli), CNPJ:15.723.680/000149. Objeto: aquisição de ambulância. Recurso: orçamento Geral do município c/c Secretaria Estadual de Saúde. Valor: R\$ 159.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/06/2018.

Conceição do Canindé(PI), 20 julho de 2018.

Prefeito Municipal

PP. 572

OUTROS

APREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI, com CNPJ sob o nº 01.612.562/0001-59, localizada na Avenida Gurguéia, nº 695, Bairro Centro, Alvorada do Gurguéia - PI, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição das licenças ambientais Prévia e de Instalação para a regularização do Aterro Controlado Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI. Alvorada do Gurguéia - PI, 27 de novembro de 2018.

PP. 571

A Central Geradora Eólica Notus S.A., CNPJ Nº 12.960.127/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR a **Licença de Operação** para o **Parque Eólico Santa Verônica**, com 11 aerogeradores, 29,7MW de potência e área total de 269,77ha, localizada na Serra dos Caboclos, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

PP. 563

J P ROCHA & CIA LTDA, inscrito CNPJ 11.392.879/0002-61, torna público que **REQUEREU** a Renovação da Licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para Comercio Varejista de Combustível, NO MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI-PI.

PP. 564



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.840.748/0001-89
NIRE 22.300.000.233

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

Na forma do disposto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e no Estatuto Social da COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Maranhão, nº 759, Centro, CEP 64.001-010, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22.300.000.233, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 06.840.748/0001-89 ("Companhia"), ficam convidados os senhores acionistas da Companhia a comparecer à assembleia geral extraordinária da Companhia ("Assembleia Geral Extraordinária"), a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2018, às 11:00 horas, na referida sede da Companhia, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1. autorização e aprovação para a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia, no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na data de emissão a ser definida na escritura de emissão ("Emissão"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada "Oferta Restrita"; e 2. autorização para a Diretoria da Companhia adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo a contratação dos prestadores de serviço e a celebração dos documentos da Emissão e da Oferta Restrita. Informações Gerais: Nos termos do artigo 126, da Lei das S.A., e do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral Extraordinária os acionistas deverão apresentar à Companhia original e/ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: 1. documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral - RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; e 2. no caso de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, outorgada há menos de um ano, com reconhecimento de firma do outorgante. O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral Extraordinária como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral Extraordinária deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Vale mencionar que os acionistas somente poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, §1º da Lei das S.A. Para fins de melhor organização da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia solicita que acionistas depositem os documentos necessários para a participação na Assembleia Geral Extraordinária com 72 horas de antecedência. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail: windsor.santos@equatorialenergia.com.br. Ressalta-se que

os acionistas poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos na abertura dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária. Antes de abrirem-se os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas ou os representantes dos acionistas assinarão o livro de presença de acionistas, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares, na forma do disposto no artigo 127 da Lei das S.A.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2018.

Firmino Ferreira Sampaio Neto
Presidente do Conselho de Administração
PP. 550
3-3

Comunicado Importante

Entrega do "Loteamento Odete Nunes"

Prezado(as) Clientes do "Loteamento Odete Nunes"

TORRE E NUNES SPE LTDA, responsável pela idealização, realização e implantação do "Loteamento Odete Nunes", situado no bairro Pedra Miúda, município de Teresina - PI, vem por meio deste comunicar Vossa Senhoria da conclusão e entrega das obras do referido empreendimento imobiliário.

Conforme pactuado no "Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Venda e Compra" a VENEDORA obrigou-se a implantar todas as obras de infraestrutura e complementares, sendo: terraplanagem das ruas, demarcação de lotes e demais áreas, ramal de abastecimento de águas, sistema de coleta e afastamento de esgoto, pavimentação do sistema viário, guias e sarjetas, rede elétrica aérea, bem como cumprir todas as exigências legais e formais junto aos órgãos competentes, o que foi devidamente realizado.

Dessa forma, cumprindo com todas as obrigações assumidas, obedecendo rigorosamente ao avençado no contrato do empreendimento, a TORRE E NUNES SPE informa que está à disposição para prestar os devidos esclarecimentos ou, caso seja do seu interesse marcar uma reunião, agende uma data e horário com o nosso Departamento de Relacionamento com o Cliente pelos telefones (86)3234-9326 e 3234-9328.

Cordialmente.

TORRE E NUNES SPE LTDA
Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Administrador

Maria Franci Ferreira Nunes Santos
Administradora

P.P. 0562
3-2

ABRASIL ECOENERGIA LTDA, CNPJ 12.808.301/0001-25, com endereço à Rod. BR 343, km 137, zona Rural Piracuruca-PI, torna público que **requereu junto** a SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Renovação da **Licença de Operação (LO)** referente à fábrica de ração e produção de óleo vegetal (soja) no município de Piracuruca/PI.

PP. 566

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL TERRA PROMETIDA – AMORTEP, fundada em 17 de junho de 2018 CNPJ: 31.919.014/0001-37. É uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, sexo, partido político, ou qualquer discriminação, com duração indeterminada, que rege-se-á por este Estatuto e pela legislação específica e conforme disposto no Art. 53 do Código Civil Brasileiro e no Art. 2º da Lei nº 8.742/93 adequação a nova legislação da assistência social a lei 12.435 (Lei do SUAS), tem por objetivos Promover a união de seus membros para a busca de soluções de problemas de natureza sócio-econômico. A Diretoria Executiva é composta de cargos eletivos: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário; 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal e cargos transitórios. O estatuto da AMORTEP podendo ser reformulado em assembléia geral para estes fins com aprovação de 1/5 (um quinto) dos sócios quites com suas obrigações sociais junto à entidade. CNPJ: 31.919.014

PP. 565

“LUCIANO DE CASTRO KOURY, CPF 504.289.423-34, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Teresina, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para a atividade de caju “anão precoce”, irrigado, no Sítio Lagoa da Mata (Vida), no município de Teresina-PI, coordenadas geográficas 04º 56’ 13,6” S e 42º 40’ 34,5” W, Bacia do Rio Parnaíba e difusa do Médio Parnaíba”.

“LUCIANO DE CASTRO KOURY, CPF 504.289.423-34, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Piauí (SEMAR) a autorização para perfuração e outorga de uso de poço tubular, na localidade Lagoa da Mata, no município de Teresina-PI, coordenadas geográficas 04º 56’ 13,6” S e 42º 40’ 34,5” W, Bacia do Rio Parnaíba e difusa do Médio Parnaíba”.

PP. 567

EDITAL

A empresa **POSTO MATEUS COMBUSTIVEL DE QUALIDADE LTDA** “**POSTO MATEUS III**”, CNPJ: inscrita no CNPJ: 10.781.414/0003-10 torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR mediante e PROCESSO 010864/12 LICENÇA OPERACIONAL: D 000088/13 PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO: 007162/18, a **MUDANÇA de TITULARIDADE do empreendimento ALEXSANDRO SOUSA MACEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 10.781.414/0003-10, localizado na AV SENHORINHA RAQUELINE S/N Bairro: CENTRO, CEP 64.758-000, município de QUEIMADA NOVA – PI.

RAZÃO: WELLINGTON RODRIGUES SEPULVIDA, “**POSTO SAO FRANCISCO**” CNPJ: 17.371.812/0001-46 torna público que está **REQUERENDO** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, **RENOVAÇÃO L. OPERACIONAL** para comercio varejista de combustíveis, para o empreendimento situado à AV MARIANO ELOI DE SOUSA SN bairro CENTRO - SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI – PI

RAZÃO: POSTO MATEUS COMBUSTIVEL DE QUALIDADE LTDA “**POSTO MATEUS III**” CNPJ: inscrita no CNPJ: 10.781.414/0003-10 torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **RENOVAÇÃO DA L. OPERACIONAL 007162/18** comercio varejista de combustíveis, para o empreendimento situado à AV SENHORINHA RAQUELINE S/N Bairro: CENTRO, CEP 64.758-000, município de QUEIMADA NOVA – PI.

RAZÃO: POSTO M & V LTDA “POSTO AROEIRAS”, CNPJ: 29.267.724/0001-88 torna público que está **REQUERENDO** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, L. **PREVIA, L. INSTALAÇÃO E L. OPERACIONAL** para comercio varejista de combustíveis, para o empreendimento situado à ESVC LOCALIDADE CHAPADA 01 BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE: AROEIRAS DO ITAIM – PI

RAZÃO: C DA SILVA CARVALHO E FILHA LTDA, CNPJ: 14.935.410/0002-10 torna público que está **REQUERENDO** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, L. **INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO LIAM** para comercio varejista de combustíveis, para o empreendimento situado à ROD PI 459 Nº 0 bairro CENTRO - município de LAGOA DO BARRO – PI.

PP. 568

A empresa **LAGOA DO BARRO VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação nº D000569/18, com validade até 31/10/2022, referente à Operação do Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 07, localizado no município de Lagoa do Barro do Piauí.

PP. 569

FRANCISCO CARLOS DE SOUSA, RESIDENTE NARUAIGUATEMI, Nº 6235, CASA 03, BAIRRO LADEIRA DO URUGUAI, TERESINA-PI, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO PARA REGULARIZAÇÃO DE 2(DOIS) POÇOS TUBULARES, LOCALIZADOS NO SÍTIO SOBRADINHO, GEORREFERENCIADOS NAS COORDENADAS: POÇO TUBULAR 03 (LATITUDE S -2.944574°; LONGITUDE O -41.527489°), POÇO 04 (LATITUDE S -2.944247°; O -41.526604°), PERTENCENTES AO EMPREENDIMENTO CARNAUBINHA PRAIA RESORT, BACIA DO RIO PARNAIBA, SUB-BACIAS DIFUSAS DO LITORAL, AQUIFERO: DEPÓSITOS LITORÂNEOS, PARA EDUZIR RESPECTIVOS VOLUMES DE ÁGUA TANTO PARA AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO SÍTIO SOBRADINHO (POÇO 04), BEM COMO PARA A PISCICULTURA EM TANQUES ESCAVADOS (POÇO 03).

PP. 570

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO/APEAG

O Presidente da Associação Piauiense dos Engenheiros Agrimensores - APEAG, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade, convoca todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos, para Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí dia 29 de dezembro de 2018 às 8:00h em 1ª convocação e às 8:30h em 2ª e última convocação conforme Regulamento Eleitoral para deliberar sobre:

- Eleição dos Conselheiros Efetivo e Suplente para o triênio de 2019/2020/2021.

O registro de candidaturas e quaisquer outras informações serão fornecidas na Secretaria do Clube de Engenharia do Piauí, na Praça Demóstenes Avelino nº 1767 centro ou através do e-mail apeagpiaui@gmail.com.

Publique-se, Teresina (PI) 29 de novembro de 2018.

Eng. Agrim. Ronildo Brandão da Silva
Presidente

PP. 573



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

